

DECRETO Nº 7659, de 10 de Setembro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$148.934,91 (Cento e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7659				
Suplementação de Créditos			Data 10/09/2026	
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
262	265	1	1.10.1.10.122.0019.2075.33903000.16350000	3.133,91
287	291	1	1.10.1.10.301.0019.2068.33903000.16000001	34.501,00
1018	254	1	1.10.1.10.122.0019.2075.33903900.15001002	111.300,00
Soma:				148.934,91
Anulação de Créditos			Data 10/09/2026	
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
254		1	1.10.1.10.122.0019.2075.31901100.15001002	111.300,00

265	1	1.10.1.10.122.0019.2075.33903900.16350000	3.133,91
291	1	1.10.1.10.301.0019.2068.33903900.16000001	34.501,00
Soma:			148.934,91

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PIRAÍ, em 10 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal